



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano III • Nº 2688

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2020 - MP2 Construções Eireli - ME.**
- **Termo de Apostilamento Contrato Nº 200/2020 - Alex Guimarães Bordoni de Oliveira EIRELI.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO. CONTRATADA: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.** Fundamentação Legal: Art 65, I da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020. Rosevaldo Adorno dos Santos – Secretário de Infraestrutura e Obras.

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 200/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rua 2 de Fevereiro, nº 79 B, Centro, Candeias, Bahia, representado pelo legítimo Secretário de Educação, Excelentíssimo Senhor **Cássio Vinicius Figueredo Borboni**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato 200/2020, firmado em **29 de Julho de 2020**, com o Credor **ALEX GUIMARÃES BORDONI DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº **24.734.962/0001-32**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO**, com vistas a alterar a fonte de recurso para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Elemento de Despesas	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte de Recursos	0100000- Recursos Ordinários

Rua 2 de Fevereiro- nº 79B- Centro- Candeias BA